



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00155/2019-CPL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALICE DE SOUZA COSTA - R LUIZ PORPINO DA SILVA**, 100 - AREIA BRANCA - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 21.302.067/0001-50, neste ato representado por Alice de Souza Costa, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Eliezer Henrique de Bulhoes, 32, Primavera - Guarabira - PB, CPF nº 042.436.734-38, Carteira de Identidade nº 2528528 SSDS-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTP.	UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em bombas injetoras, bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônicas e similares.	HORAS	600	210,00	126.000,00
					Total: 126.000,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

2.1- O prazo de vigência que findaria em 15 de Julho 2020 fica prorrogado até 15 de Julho 2021.

2.2- A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

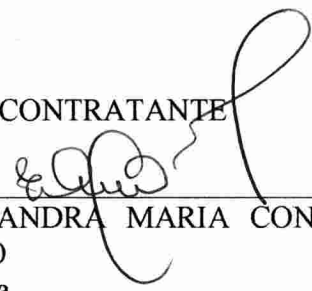
Itapororoca – PB, 10 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS

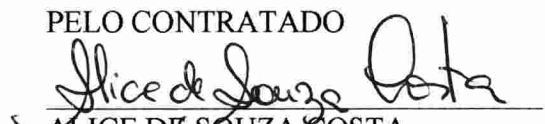
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE  
BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
ALICE DE SOUZA COSTA  
ALICE DE SOUZA COSTA  
042.436.734-38